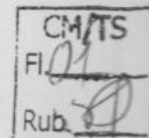




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **056/2018**

EMENTA:...

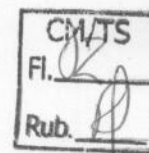
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.030.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2018.

Tangará da Serra, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
04/05/2018
Ass. _____

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

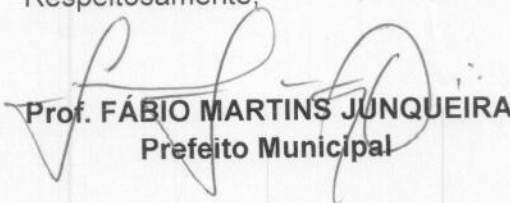
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.030.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de readequar e redistribuir as dotações orçamentárias nas naturezas de despesa (folha de pagamento - 031) após reorganização dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim o pagamento da folha de pessoal civil em seus devidos locais de prestação de serviço.

Solicitamos a gentileza de autorizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 056, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.030.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	1.747.594,23

PROGRAMA: 0029– DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2204	Manutenção do Depto de Cultura	752.000,00
2205	Manutenção da Biblioteca Municipal	170.500,00

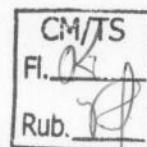
PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2215	Manutenção do Transporte Escolar	5.033.723,09
2208	Manutenção dos Centros de Ensino Fundamental	6.747.198,74

PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
0992	Reserva de Contingência	500.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002– EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	1.792.594,23

PROGRAMA: 0029– DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2204	Manutenção do Depto de Cultura	852.000,00
2205	Manutenção da Biblioteca Municipal	198.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2215	Manutenção do Transporte Escolar	5.890.723,09
2208	Manutenção dos Centros de Ensino Fundamental	5.845.198,74

PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
0992	Reserva de Contingência	372.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2203			45.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	45.000,00
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0100000000	100.000,00
MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	2205			28.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0100000000	28.000,00
MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR	2215			857.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	837.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00 0101000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			902.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00 0101000000	902.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	0992			128.000,00
		Reserva de Contingência	9.9.99.00.00.00 0100000000	128.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias .



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

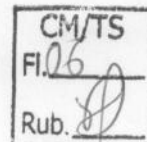
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para viabilizar o pagamento da folha de pessoal civil do corrente ano.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2203			45.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	45.000,00
MANUT. DO DEPTO DE CULTURA	2204			100.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0100000000	100.000,00
MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	2205			28.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0100000000	25.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0100000000	3.000,00
MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR	2205			857.000,00
		Contratação T.Determ.	3.1.90.04.00.00 0101000000	397.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0101000000	320.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	120.000,00
		Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00 0101000000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)

REDUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DOS CENTROS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL	2208			902.000,00
		Contratação T.Determ.	3.1.90.04.00.00 0101000000	52.000,00
		Venc.e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00 0101000000	850.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	0992			128.000,00
		Reserva de Contingênc	9.9.99.99.00.00 0100000000	128.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 307/SEPLAN/2018
Protocolo nº 12405/2018

Tangará da Serra/MT, 03 de maio de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 056/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 056/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para viabilizar o pagamento da folha de pessoal civil do corrente ano.

- Memo. nº 179/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Créd. Adicional Suplementar nº 007/SEMEC/2018;
- Relatório de Bloqueio de Despesas;
- Declaração de Cumprimento de Metas; e
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS

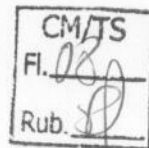
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 179/ADM/SEMEC/2018

DE : PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura
PARA : SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 26 de Abril de 2018.


Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Pagamento do ano de 2018, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Recebido
27/04/2018
Mara Lúcia Bolognon Medeiros
Matrícula nº 623

PROTOCOLO Nº
12405/2018

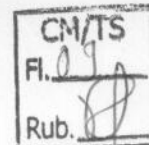


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 007/SEMEC/2017 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO E CULTURA

Especificação: (X) Suplementar () Especial - Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa dos projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da Folha de Pagamento do ano de 2018, tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Departamento Mantido	Unid.	01	01	0
2204	MAN. DO DEPTO. DE CULTURA	Pessoas Atendidos	Unid.	960	960	0
2205	MAN. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	Unid.	9.294	9.294	0
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	29.000,00	74.000,00	45.000,00
2204	MAN. DO DEPTO. DE CULTURA					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0100000000	68.000,00	168.000,00	100.000,00
2205	MAN. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL					
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0100000000	100.000,00	125.000,00	25.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	500,00	3.500,00	3.000,00
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	330.000,00	727.000,00	397.000,00
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	1.364.893,54	1.684.893,54	320.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0101000000	84.000,00	204.000,00	120.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0101000000	263.000,00	283.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.239.393,54	3.269.393,54	1.030.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS	Alunos	Unid.	6.599	6.599	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



DE ENSINO FUNDAMENTAL		Atendidos				
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0101000000	1.120.000,00	1.068.000,00	52.000,00
	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00.00	0101000000	3.499.000,00	2.649.000,00	850.000,00
0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO					
	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	0100000000	500.000,00	372.000,00	128.000,00
Total do Projeto/Atividade				5.119.000,00	4.089.000,00	1.030.000,00

Tangará da Serra, 26 de Abril de 2018.


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado, estaremos utilizando parcialmente, tendo em vista, até a presente data, não ter ocorrido nenhum passivo contingente e outros riscos imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de comoção interna ou calamidade pública.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	1	1	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 26 de Abril de 2017.


PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
 Página.: 1 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	73.829.321,96	6.864.535,51	6.330.964,50	74.362.892,97	0,00	20.250.788,56	54.112.104,41	0,00	9.991.672,09	10.259.116,47
04.122	Administração Geral	712.600,00	17.000,00	17.000,00	712.600,00	0,00	56.791,80	655.818,20	0,00	41.187,05	15.594,75
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	38.867,35	88.132,65	0,00	30.538,63	8.328,72
	3.1.90.11.00.00 01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	6.107,71	21.992,29	0,00	4.275,40	1.832,31
	3.1.90.13.00.00 01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00 01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00 01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	2.475,00	1.025,00	0,00	2.475,00	0,00
	3.3.90.14.01.00 01000000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	2.700,00	1.800,00	0,00	2.700,00	0,00
	3.3.90.14.02.00 01000000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00 01000000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00 01000000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00 01000000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.97.00 01000000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.01.00 01000000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47.00 01000000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	0,00	6.631,74	7.368,26	0,00	1.198,02	5.433,72
	3.3.90.39.58.00 01000000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00 01000000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34.00 01000000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva de Contingência	212.600,00	17.000,00	17.000,00	212.600,00	0,00	56.791,80	155.818,20	0,00	41.187,05	15.594,75
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	9.9.99.99.00.00 01000000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPT° DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	21.500,73	14.906,50	3.343.303,15	0,00	1.282.825,40	2.060.477,75	0,00	462.960,59	819.864,81
12.122	Administração Geral										
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
12.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.960,00	50,00	0,00	3.960,00	0,00
	3.3.90.14.01.00 01010000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00 01010000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.586,80	2.411,20	0,00	4.789,80	2.799,00
	3.3.90.30.07.00 01010000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00 01010000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00 01010000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24.00 01010000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.97.00 01010000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	150,00	4.850,00	0,00	150,00	0,00

CM/TS
 Rub. 0
 0000000000



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
Página.: 2 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

PREMIações CULTURAIS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.31.01.00	0101000000 PREMIações CULTURAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.14.00	0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	346,85	5.653,15	0,00	346,85	0,00		
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0101000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
		81.000,00	5.000,00	5.000,00	81.000,00	0,00	12.035,65	68.964,35	0,00	9.236,65	2.799,00		
12.122.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	173.765,00	826.235,00	0,00	117.884,98	55.880,02		
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	12.085,98	16.914,02	0,00	6.916,25	5.169,73		
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGações PATRONAIS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.91.00.00	0101000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	5.648,19	54.351,81	0,00	5.420,31	227,88		
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZações E RESTITUIÇÕES -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	15.231,08	134.768,92	0,00	15.231,08	0,00		
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGações PATRONAIS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	725,00	1.775,00	0,00	725,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.30.00	0101000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	0,00	1.800,00		
3.3.90.30.56.00	0101000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.66.00	0101000000 SERVIÇOS JUDICIARIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0101000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00	0,00	1.090,28	3.809,72	0,00	0,00	1.090,28		
3.3.90.39.77.00	0101000000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.200,00	5.800,00	0,00	1.400,00	2.800,00		
3.3.90.39.78.00	0101000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	15.801,10	32.198,90	0,00	4.514,60	11.286,50		
3.3.90.39.88.00	0101000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.01.00	0101000000 PASEP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.92.00.00	0101000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	0,00	100,00	6,50	93,50	0,00	14,73	78,77	0,00	14,73	0,00		
3.3.90.93.02.00	0101000000 RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,39	0,11	0,00	6,39	0,00		
3.3.90.93.03.00	0101000000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,19	0,00	0,00	17,19	0,00		
3.3.90.93.03.00	0122055000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	17,19	0,00	17,19	0,00	6.577,04	0,00	0,00	6.577,04	0,00		
3.3.90.93.99.00	0322055000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.99.00	0101000000 DIVERSAS INDENIZações E REST	1.741.000,00	11.700,73	5.106,50	1.747.594,23	0,00	466.961,98	1.280.632,25	0,00	204.970,91	261.991,07		
12.361	Ensino Fundamental												
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL												
12.361.0027.2227	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB	306.470,86	0,00	0,00	306.470,86	0,00	62.009,96	244.460,90	0,00	37.023,71	24.986,25		
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	294.071,22	0,00	0,00	294.071,22	0,00	54.472,61	239.598,61	0,00	36.953,45	17.519,16		
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	78.968,81	0,00	0,00	78.968,81	0,00	8.145,22	70.823,59	0,00	2.742,35	5.402,87		
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGações PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.240,32	48.759,68	0,00	0,00	1.240,32		
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZações E RESTITUIÇÕES -												





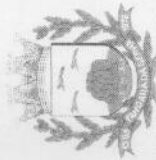
TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 3 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagat
3.1.91.13.00.00	0118000000	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	10.944,09	38.253,94	0,00	10.944,09	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000	30.000,00	200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.121,68	78,32	0,00	5.584,13	24.537,55
3.3.90.39.47.00	0119000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	255,61	2.744,39	0,00	255,61	0,00
3.3.90.39.58.00	0119000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	3.000,00	0,00	200,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	32.045,08	32.954,92	0,00	5.249,69	26.795,39
3.3.91.39.44.00	0119000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.058,20	941,80	0,00	0,00	3.058,20
4.4.90.52.33.00	0119000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	0,00	1.535,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
		898.708,92	4.800,00	4.800,00	898.708,92	0,00	203.827,77	694.881,15	0,00	98.753,03	105.074,74
12.367	Educação Especial										
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.367.0027.2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIÃO DE SOL- APAE	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00
	3.3.50.41.99.00	0101000000	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00
02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	752.000,00	62.500,00	62.500,00	752.000,00	0,00	299.512,62	452.487,38	0,00	107.483,87	192.028,75
13.392	Difusão Cultural										
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	65.198,21	189.301,79	0,00	49.355,24	15.842,97
	3.1.90.11.00.00	0100000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	0,00	68.000,00	0,00	19.399,42	48.600,58	0,00	14.922,63	4.476,79
	3.1.90.13.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	0,00	71.500,00	0,00	14.141,33	57.358,67	0,00	9.342,62	4.798,71
	3.1.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	3.000,00	3.000,00	0,00	200,00	2.800,00	0,00	200,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04.00	0100000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	1.000,00	1.000,00	0,00	255,00	745,00	0,00	85,00	170,00
	3.3.90.30.07.00	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	500,00	0,00	2.486,67	13,33	0,00	1.999,47	487,20
	3.3.90.30.10.00	0100000000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00	0100000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	8.500,00	0,00	8.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	100,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.23.00	0100000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	800,00	0,00	293,82	506,18	0,00	0,00	293,82
	3.3.90.30.24.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	9.000,00	0,00	11.030,60	7.969,40	0,00	0,00	11.030,60
	3.3.90.30.25.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.31.00	0100000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	2.000,00	0,00	1.015,00	985,00	0,00	0,00	1.015,00
	3.3.90.30.97.00	0100000000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.31.01.00	0100000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.000,00	0,00	6.800,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00

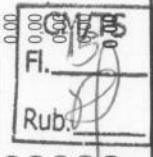
CM/TS
 Fl. 140
 Rub. 100
 10/05/2011



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
 Página.: 4 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.960,00	50,00	0,00	0,00	2.960,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00	7.678,00	1.322,00	0,00	3.020,00	4.658,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	281,07	4.718,93	0,00	281,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.061,68	938,32	0,00	0,00	4.061,68
3.3.90.39.23.00	0100000000	6.500,00	0,00	4.500,00	2.000,00	0,00	77.310,06	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	75.000,00	3.000,00	0,00	78.000,00	0,00	5.521,59	689,94	0,00	5.263,08	72.056,98
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	9.478,41	0,00	1.292,59	4.229,00
3.3.90.39.56.00	0100000000	6.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	17,45	1.982,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.982,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	121.000,00	0,00	19.000,00	102.000,00	0,00	63.657,40	38.342,60	0,00	18.169,40	45.488,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.875,00	625,00	0,00	0,00	1.875,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	405,00	155,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.830,00	170,00	0,00	1.380,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	3.990,00	2.110,00	0,00	0,00	3.990,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	20.000,00	0,00	6.100,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	752.000,00	62.500,00	62.500,00	752.000,00	0,00	299.512,62	452.487,38	0,00	107.483,87	192.028,75
12.361	Ensino Fundamental	39.911.549,49	3.329.906,96	2.962.348,00	40.279.108,45	0,00	11.429.101,54	28.850.006,91	0,00	4.965.068,73	6.464.032,81
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3.3.90.30.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	0,00	4.750,29
3.3.90.39.77.00	0101000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.576,00	6.424,00	0,00	1.192,00	2.384,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	8.326,29	11.673,71	0,00	1.192,00	7.134,29
12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA										
3.3.90.30.16.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE										
3.3.90.30.07.00	0101000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 5 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL										
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	137.350,69	982.649,31	0,00	84.797,20	52.553,49
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	3.499.000,00	0,00	0,00	3.499.000,00	0,00	600.717,99	2.898.282,01	0,00	312.903,25	287.814,74
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	24.875,14	108.124,86	0,00	12.361,10	12.514,04
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	675,50	324.324,50	0,00	0,00	675,50
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	62.320,43	737.679,57	0,00	62.320,43	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	3.979,60	31.020,40	0,00	1.429,43	2.550,17
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	18.521,00	11.470,00
3.3.90.30.23.00	0101000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	4.000,00	3.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.941,14	16.058,86	0,00	2.881,38	1.059,76
3.3.90.30.97.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	300,00	4.700,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.32.04.00	0101000000 MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0101000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	95.000,00	0,00	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	5.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	0,00	2.913,72	26.086,28	0,00	2.787,72	126,00
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	139,58	16.930,02
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0101000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	0101000000 PRECATORIOS DE NATUREZA ALII	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,96	999,04	0,00	273,40	19.727,56
4.4.90.51.91.00	0322054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00
		6.670.000,00	107.298,74	30.100,00	6.747.198,74	0,00	960.334,51	5.786.864,23	0,00	554.913,23	405.421,28
12.361.0028.2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00
		170.504,00	170.504,00	170.504,00	170.504,00	0,00	0,00	170.504,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	319.616,93	195.337,45	0,00	11.928,48	207.688,45
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	156.387,51	402.422,11	0,00	97.456,23	58.931,28
3.3.90.32.11.00	0315051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	0,00	55.412,76	0,00	0,00	0,00

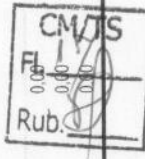
CM/TS
 Fl. 16
 Rub. 8



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
 Página.: 6 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagor
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.073.764,00	1.129.176,76	1.073.764,00	1.129.176,76	0,00	476.004,44	653.172,32	0,00	209.384,71	266.619,73
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	162.186,06	167.813,94	0,00	103.737,55	58.448,51
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	131,08	3.368,92	0,00	131,08	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.364.893,54	0,00	0,00	1.364.893,54	0,00	436.949,72	927.943,82	0,00	331.136,22	105.813,50
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	0,00	21.200,00	62.800,00	0,00	27.616,39	35.183,61	0,00	12.785,94	14.830,45
3.1.90.91.02.00	0101000000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUE	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	54.180,62	208.819,38	0,00	53.576,04	604,58
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	228.000,00	0,00	23.000,00	205.000,00	0,00	201.227,89	3.772,11	0,00	7.142,89	194.085,00
3.3.90.30.01.00	0115052000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.906,85	34.093,15	0,00	56,85	5.850,00
3.3.90.30.01.00	0122055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	310.054,83	72.945,17	0,00	87.354,05	222.700,78
3.3.90.30.01.00	0322055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	0,00	0,00	119.161,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	255,00	1.745,00	0,00	0,00	255,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.593,05	1.406,95	0,00	2.593,05	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	1.101,81	33.898,19	0,00	0,00	1.101,81
3.3.90.30.39.00	0115052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	0,00	2.893,21	152.223,52	0,00	2.804,33	88,88
3.3.90.30.39.00	0122055000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	123.938,90	161.061,10	0,00	42.069,42	81.869,48
3.3.90.30.97.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	0,00	0,00	28.491,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.29.00	0101000000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - OF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	54.000,00	0,00	9.100,00	44.900,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	250,00	18.669,01	0,00	1.156,99	250,00
3.3.90.39.19.00	0115052000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	33.795,19	165.200,81	0,00	25.959,81	12.839,38
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	26.122,95	23.877,05	0,00	2.215,34	23.907,61
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	198,64	3.801,36	0,00	198,64	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00	0122055000 SERVIÇOS DE SERVIDORES	1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	346.646,72	743.912,61	0,00	37.057,80	309.588,92
3.3.90.40.10.00	0101000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	800,00	2.000,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	0,00	0,00	22.500,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.886.069,60	210.953,49	63.300,00	5.033.723,09	0,00	1.798.727,22	3.234.995,87	0,00	741.819,32	1.056.907,90
12.361.0028.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0115050000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0315050000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	6.771,48	0,00	6.771,48	0,00	0,00	6.771,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115050000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	0,00
		16.830,00	6.771,48	0,00	23.601,48	0,00	0,00	23.601,48	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	60.042,67	19.957,33	0,00	9.089,77	50.952,90
3.3.90.30.01.00	0115049000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	23.175,00	1.825,00	0,00	2.600,00	20.575,00
3.3.90.30.04.00	0115049000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	526,00	14.474,00	0,00	0,00	526,00
3.3.90.30.07.00	0115049000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 8 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.705.610,85	465.422,49	384.900,00	2.786.133,34	0,00	671.106,05	2.115.027,29	0,00	139.905,16	531.200,89
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00
		42.520,00	42.520,00	42.520,00	42.520,00	0,00	0,00	42.520,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00
		97.760,00	97.760,00	97.760,00	97.760,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.911.040,23	0,00	0,00	2.911.040,23	0,00	868.688,26	2.042.351,97	0,00	519.789,98	348.898,28
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	9.630.193,39	0,00	0,00	9.630.193,39	0,00	2.150.725,15	7.479.468,24	0,00	1.485.972,07	664.753,08
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	659.268,73	0,00	0,00	659.268,73	0,00	113.789,69	545.479,04	0,00	43.669,50	70.120,19
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0118000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	29.068,07	1.270.941,93	0,00	21.560,10	7.507,97
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000.458,49	0,00	0,00	2.000.458,49	0,00	292.296,69	1.718.161,80	0,00	281.744,21	552,48
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	4.875,00	3.125,00	0,00	4.875,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.875,00	2.125,00	0,00	0,00	17.875,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.882,50	117,50	0,00	24.282,50	15.600,00
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	20.000,00	0,00	13.600,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	102.577,88	1.422,12	0,00	0,00	102.577,88
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.649,92	25.350,08	0,00	0,00	4.649,92
3.3.90.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.895,25	104,75	0,00	0,00	14.895,25
3.3.90.30.23.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	19.623,52	20.376,48	0,00	8.816,78	10.806,74
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.488,00	18.512,00	0,00	0,00	1.488,00
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0119000000 FERRAMENTAS, MUDAS DE PLANTAS I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0119000000 FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	340,00	19.660,00	0,00	0,00	340,00
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	41.238,23	18.761,77	0,00	21.664,00	19.574,23
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.467,32	0,00	0,00	68.467,32	0,00	45.357,21	23.110,11	0,00	18.332,51	27.024,70
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	179.325,72	274,28	0,00	41.365,19	137.960,53
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	903.404,61	62,71	0,00	152.976,00	750.428,61
3.3.90.39.43.00	0119037000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,48	67.066,52	0,00	2.304,48	629,00
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



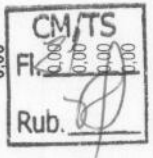


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 10 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

OBRAS EM ANDAMENTO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12.365.0030.1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	5.166.834,02	0,00	21.000,00	5.144.834,02	0,00	0,00	5.144.834,02	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.166.834,02	0,00	21.000,00	5.145.834,02	0,00	0,00	5.145.834,02	0,00	0,00	0,00
12.365.0030.1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES	160.000,00	0,00	46.500,00	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	200.000,00	46.500,00	0,00	246.500,00	0,00	63.710,00	182.790,00	0,00	63.710,00	63.710,00
		200.000,00	46.500,00	0,00	246.500,00	0,00	63.710,00	182.790,00	0,00	0,00	63.710,00
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	843.000,00	0,00	0,00	843.000,00	0,00	257.617,47	585.382,53	0,00	151.851,20	105.766,27
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	917.279,50	32.720,50	0,00	773.905,38	143.374,12
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	231.000,00	0,00	31.200,00	200.000,00	0,00	33.373,53	166.626,47	0,00	10.834,77	22.538,76
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.083,60	31.083,60	0,00	31.083,60	0,00
3.1.90.91.05.00	0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	4.235,62	250.764,38	0,00	4.235,62	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	135.764,38	49.235,62	0,00	135.405,10	468,06
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	9.750,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0315053000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.945,20	54,80	0,00	24.945,20	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.812,21	1.812,21	0,00	21.812,21	13.070,41
3.3.90.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	0,00	2.594,76	31.405,24	0,00	207,00	2.387,76
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.343,17	26.656,83	0,00	3.343,17	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.694,80	9.305,20	0,00	5.694,80	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0101000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.10.00	0315053000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0115000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0115053000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	160.480,26	0,00	160.480,26	0,00	0,00	160.480,26	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0315053000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.050.346,97	215.617,82	35.200,00	3.230.764,79	0,00	1.447.603,02	1.783.161,77	0,00	1.116.264,47	331.338,55
		3.050.346,97	215.617,82	35.200,00	3.230.764,79	0,00	1.447.603,02	1.783.161,77	0,00	1.116.264,47	331.338,55
12.365.0030.2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.563,87	208.329,67	0,00	36.283,68	60.280,19
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	153.350,13	151.543,41	0,00	130.668,56	22.691,57
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	0,00	402.544,46	0,00	0,00	0,00
		707.438,00	707.438,00	707.438,00	707.438,00	0,00	249.914,00	457.524,00	0,00	166.942,24	82.971,76
12.365.0030.2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	237.610,00	0,00	0,00	237.610,00	0,00	56.667,94	180.942,06	0,00	55.320,64	1.347,30

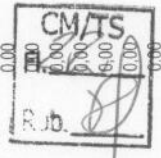


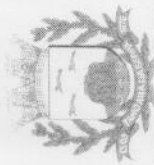


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
 Página.: 11 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.365.0030.2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	377.610,00	377.610,00	377.610,00	377.610,00	0,00	56.667,94	320.942,06	0,00	55.320,64	1.347,30
3.190.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	411.500,00	0,00	0,00	411.500,00	0,00	0,00	411.500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00	346.564,42	384.435,58	0,00	155.218,84	191.345,58
3.190.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	28.738,92	197.261,08	0,00	28.685,57	53,35
3.390.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.14.00	0101000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	18.984,88	21.015,12	0,00	11.872,88	7.112,00
3.390.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.547,60	27.452,40	0,00	0,00	2.547,60
3.390.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	9.162,00	70.838,00	0,00	5.400,00	3.762,00
3.390.39.10.00	0101000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	93.467,76	142.532,24	0,00	46.733,88	46.733,88
4.490.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.969.900,00	0,00	0,00	1.969.900,00	0,00	499.465,58	1.470.434,42	0,00	247.911,17	251.554,41
12.365.0030.2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	346.248,99	1.345.221,08	0,00	224.021,47	122.227,52
3.190.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	46.701,80	0,00	49,00	46.652,80	0,00	35.209,72	11.443,08	0,00	27.997,07	7.212,65
3.190.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.700.000,00	0,00	1.680.000,00	4.020.000,00	0,00	925.939,91	3.094.060,09	0,00	667.581,61	258.358,30
3.190.11.00.00	0119000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	76.565,59	0,00	0,00	77.828,59	0,00	77.833,33	45,26	0,00	23.783,33	0,00
3.190.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	49.921,91	326.668,39	0,00	77.667,56	26.254,35
3.190.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	6.102,45	2.683,55	0,00	4.181,05	1.921,39
3.190.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	917.038,92	0,00	0,00	917.038,92	0,00	7.534,87	909.504,05	0,00	2.418,62	5.116,25
3.190.94.00.00	0119000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.067,83	8.932,17	0,00	1.067,83	0,00
3.191.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.114.879,42	0,00	0,00	1.114.879,42	0,00	120.135,01	994.744,41	0,00	120.135,01	0,00
3.191.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.552,10	0,00	0,00	13.552,10	0,00	10.692,12	2.859,98	0,00	10.692,12	0,00
3.390.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.500,00	3.500,00	0,00	1.300,00	5.200,00
3.390.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	3.037,00	1.963,00	0,00	2.700,00	337,00
3.390.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	30.000,00	0,00	21.000,00	9.000,00	0,00	754,00	8.246,00	0,00	414,00	340,00
3.390.39.14.00	0119000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	25.000,00	0,00	17.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	14.000,00	26.000,00	0,00	13.206,37	12.793,63	0,00	3.872,00	9.334,37
3.390.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	1.000,00	29.000,00	0,00	26.994,86	2.005,14	0,00	2.055,82	24.939,04
3.390.39.20.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.33.00	0119000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	82,94	917,06	0,00	82,94	0,00
3.390.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	0,00	91.995,00	319.001,00	0,00	312.177,39	6.823,61	0,00	61.428,30	250.749,09
3.390.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	4.098,37	75.901,63	0,00	3.469,37	629,00
3.390.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	29.999,00	0,00	29.999,00	0,00	9.650,57	20.348,43	0,00	9.398,94	251,63
3.390.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	60.760,00	2.240,00	0,00	15.980,00	44.780,00
3.391.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	91.745,00	8.254,00	0,00	2.700,08	88.045,92
4.490.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.34.00	0119000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.260,00	6.740,00	0,00	0,00	13.260,00



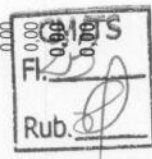


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
Página.: 12 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.750,00	10.250,00	0,00	0,00	9.750,00		
12.365.0030.2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	10.707.798,20	286.262,00	1.966.262,00	9.027.798,20	0,00	2.132.653,64	6.895.144,56	0,00	1.262.947,13	869.706,51		
3.190.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.028.979,72	0,00	0,00	2.028.979,72	0,00	282.295,05	1.746.684,67	0,00	186.853,53	95.441,52		
3.190.04.00.00	0119000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	28.291,05	0,00	0,00	28.291,05	0,00	18.304,29	9.986,76	0,00	18.304,29	0,00		
3.190.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.190.05.00.00	0119000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.190.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	1.219.610,08	1.680.000,00	30.000,00	2.869.610,08	0,00	1.178.661,55	1.690.948,53	0,00	924.831,86	253.829,69		
3.190.11.00.00	0119000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	21.786,30	11.213,70	0,00	21.786,30	0,00		
3.190.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697.516,35	0,00	0,00	697.516,35	0,00	41.295,44	656.220,91	0,00	18.813,85	22.481,59		
3.190.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.267,17	0,00	0,00	6.267,17	0,00	4.026,92	2.240,25	0,00	4.026,92	0,00		
3.190.91.00.00	0118000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.190.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	5.197,50	694.802,50	0,00	3.818,09	1.379,41		
3.190.94.00.00	0119000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.191.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.742,02	30.000,00	0,00	172.742,02	0,00	160.196,52	12.545,50	0,00	160.196,52	0,00		
3.191.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.704,36	12.295,64	0,00	2.704,36	0,00		
3.390.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	0,00	9.750,00		
3.390.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	25.000,00	34.000,00	0,00	59.000,00	0,00	58.331,00	669,00	0,00	34.221,00	24.110,00		
3.390.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.111,24	888,76	0,00	0,00	19.111,24		
3.390.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	40.000,00	3.700,00	61.300,00	0,00	58.083,60	3.216,40	0,00	46.001,00	12.082,60		
3.390.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	8.903,44	6.096,56	0,00	0,00	8.903,44		
3.390.30.23.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	2.922,50	3.077,50	0,00	0,00	2.922,50		
3.390.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	3.184,55	20.815,45	0,00	805,40	2.379,15		
3.390.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	0,00	500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.30.00	0119000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.166,00	534,00	0,00	0,00	3.166,00		
3.390.30.44.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	775,00	34.225,00	0,00	775,00	0,00		
3.390.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.77.00	0119000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	47.352,00	52.648,00	0,00	15.784,00	31.568,00		
3.390.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.111.629,97	0,00	60.000,00	1.051.629,97	0,00	667.289,55	384.340,42	0,00	98.883,30	567.406,25		
3.390.47.03.00	0119000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00	12.000,00	0,00	112.000,00	0,00	97.081,31	14.918,69	0,00	0,00	97.081,31		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	100.000,00	0,00	12.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00		
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	6.766.036,36	1.800.200,00	120.200,00	8.446.036,36	0,00	2.692.543,12	5.753.493,24	0,00	1.540.930,42	1.151.612,70		
13.392	Difusão Cultural	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	40.009,90	130.490,10	0,00	24.655,78	15.354,12		
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL												





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
Página.: 13 de 13

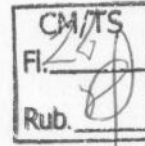
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	010000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	36.231,36	63.768,64	0,00	21.170,68	15.080,68
3.1.90.13.00.00	010000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	010000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	010000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.778,54	16.221,46	0,00	3.485,10	293,44
3.3.90.30.16.00	010000000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	010000000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	010000000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	010000000000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	40.009,90	130.490,10	0,00	24.655,78	15.354,12
	TOTAL DESPESAS	73.829.321,96	6.864.535,51	6.330.964,50	74.362.892,97	0,00	20.250.788,56	54.112.104,41	0,00	9.991.672,09	10.259.116,47

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 03/05/2018
 Hora.: 10:44:20
 Página.: 1 de 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12320	02023001236100282208319004000001010000000	52.000,00	03/05/2018	PROJETO DE LEI FOLHA			
12321	020230012361002822083190110000001010000000	850.000,00	03/05/2018	PROJETO DE LEI FOLHA			
12322	0202000999999999999999999999999999999999999	128.000,00	03/05/2018	PROJETO DE LEI FOLHA			
Total Geral		1.030.000,00					

CM/TS
 Fl. 25
 Rub. 2